

JUSTIFICATIVA

O gás desempenha um papel crucial nas operações das escolas, sendo utilizado para a preparação de refeições, aquecimento de alimentos e água, entre outras atividades essenciais para o funcionamento adequado das instituições de ensino, sendo um item essencial.

A falta de fornecimento de gás afeta significativamente o cumprimento do calendário escolar, pois impossibilita a preparação adequada das refeições dos alunos. Sem acesso a refeições nutritivas e balanceadas, os alunos podem ter seu desempenho escolar comprometido e o processo educacional pode ser interrompido.

Considerando a situação em que a empresa vencedora do processo licitatório não assinou o contrato, o que resultou na sua desclassificação, e tendo em conta que não há outro participante apto para fornecer o item em questão, pois não houve outro participante no processo licitatório, sendo item de extrema importância na preparação do lanche em todas as escolas da rede municipal e na Secretaria de Educação, desse modo torna-se imperativo recorrer à contratação por dispensa de licitação.

A contratação por dispensa de licitação é imprescindível para garantir a continuidade do serviço de fornecimento de gás, assegurando que as escolas possam oferecer refeições adequadas aos alunos e que a Secretaria de Educação possa manter suas operações sem interrupções.

Diante do exposto, a contratação por dispensa de licitação é a medida mais adequada e urgente para garantir o abastecimento contínuo de gás nas escolas, assegurando assim a qualidade da alimentação dos alunos e a continuidade das atividades educacionais de forma ininterrupta.

Luciana de Oliveira Silva
SEMEC - Departamento de Bens Patrimoniais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46F5-8FD3-B35C-4BF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA (CPF 922.XXX.XXX-04) em 05/04/2024 10:10:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/46F5-8FD3-B35C-4BF1>